



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.482, de 08 de dezembro de 2022.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.500, de 22 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais) para atender a seguintes dotações orçamentárias:

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.301.301.2036 - MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0040 - ASPS (398) 80.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.302.302.2167 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL. HOSP.

3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

0040 - ASPS (15344)20.800,00

Art. 2º Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da redução das seguintes dotações orçamentárias:

1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1101 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.69.1032 - ASFALTAM., RECUP.E CALCAMENTO DE RUAS

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0001 - Outros Recursos não Vinculados (362) 80.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.301.301.2036 - MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0040 - ASPS (402)1.210,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.301.301.2157 - MANUT. DAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS CISCAÍ

3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo

0040 - ASPS (15525)1.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

10.301.301.2157 - MANUT. DAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS CIS_CAÍ

3.3.93.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

0040 - ASPS (15536)18.590,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 08 de dezembro de
2022.**

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda